



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1315, DE 11 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.529, de 16 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a importância de se adotar o modelo das Três Linhas de Defesa como forma simples e eficaz para a execução e comunicação do gerenciamento de riscos e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor definição nas atribuições das unidades envolvidas nos procedimentos de controle interno no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com as unidades abaixo elencadas, a **Comissão de Controle Interno da Universidade Federal do Amazonas**, com a incumbência de gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação no âmbito da UFAM:

Presidente

I - Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADM;

Membros

II - Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN;

III - Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP;

IV - Autoridade Monitoramento da LAI;

Assessoramento

I - Auditoria Interna - AUDIN.

Parágrafo único - as unidades acima relacionadas serão representadas por seus titulares ou, na falta ou impedimentos regulamentares destes, por seus substitutos formalmente designados na forma disposta no artigo 38 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - A comissão por este ato instituída pautará suas ações com suporte no Decreto nº 11.529, de 16 de Maio de 2023 e outras normas correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/07/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623265** e o código CRC **E115DCAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1365, DE 19 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências estatutárias, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 12, da Lei 9.784/1999; o Artigo 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às proposições de projetos de pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da UFAM para assinatura nas *Folhas de Rosto da Plataforma Brasil*, como representantes institucionais, no âmbito de seus PPGs, objetivando a submissão de projetos de pesquisa junto ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores abrangidos por esta Portaria, observem e façam observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

Art. 3º - É vedada a subdelegação da competência estabelecida no Art. 1º.

Art. 4º - Ficam mantidas as delegações de competência estabelecidas nas Portarias GR 1.479/2017 e 453/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621519** e o código CRC **0FDD75D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1383, DE 20 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **MARCIA HELENA BATISTA MARINHO**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.030154/2023-58;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga n.º 902764, ocupado por **MARCIA HELENA BATISTA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 3286070, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAPES, exercendo suas atividades na Coordenação de Pagamentos e Encargos - CPE/DAPES/PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **24/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.023839/2023-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição do servidor **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 3149361, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Ministério da Cultura.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1390, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Música, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em 30/06/2023 (23105.025667/2023-47);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação/Psicologia, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 27/06/2023 (23105.029667/2023-16);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Farmácia, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* 007 do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 15/06/2023 (23105.026462/2023-89);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Letras - Língua e Literatura Inglesa, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* 24 do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 05/07/2023 (23105.017979/2023-87);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Cirurgia Cardiovascular, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 03/07/2023 (23105.024817/2023-03);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Cirurgia de Cabeça e Pescoço, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 03/07/2023 (23105.024808/2023-12);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Oftalmologia, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 03/07/2023 (23105.024797/2023-62);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Química Analítica e Química Geral, devidamente

homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 26 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 06/07/2023 (23105.024109/2023-64);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Físico-Química e Química Geral, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 25 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 03/07/2023 (23105.024110/2023-99);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Probabilidade e Estatística, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 22 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 16/06/2023 (23105.024338/2023-89);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área História da América Colonial, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental de Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 06/07/2023 (23105.027889/2023-02);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Administração, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 18 do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 06/07/2023 (23105.021827/2023-89);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Farmácia, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 28/06/2023 (23105.021840/2023-38);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Farmácia, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 28/06/2023 (23105.021849/2023-49);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Química Geral e Orgânica; Produtos Naturais, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 25 do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 27/06/2023 (23105.022304/2023-50);

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FAARTES	0523FAARTES01	Música	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	STEPHEN COFFEY BOLIS	1º
					AC	VITOR DE SOUZA LEITE	2º
					AC	WAGNER TIBURTINO NAZEAZENO SILVA	3º

					AC	IGOR AZEVEDO ARAÚJO	4º
FACED	0523FACED01	Educação/Psicologia	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	1º
					AC	OZIRIS ALVES GUIMARÃES	2º
					AC	GEYSE PATTRIZIA TEIXEIRA SADIM	3º
					AC	ERICO LOPES PINHEIRO DE PAULA	4º
FCF	0523FCF01	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	TONI RICARDO MARTINS	1º
					AC	ALEXANDER LEONARDO SILVA JUNIOR	2º
FLET	0523FLET02	Letras - Língua e Literatura Inglesa	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	MICHÉLI CAROLÍNI DE DEUS LIMA SCHWADE	1º
					AC	ANNEMEIRE ARAÚJO DE LIMA	2º
FM	0523FM03	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar com Especialização, Nível 1	40h	AC	ANDERSON DA SILVA TERRAZAS	1º
FM	0523FM05	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Auxiliar com Especialização, Nível 1	40h	AC	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	1º
FM	0523FM06	Oftalmologia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	40h	AC	MARCOS JACOB COHEN	1º
					AC	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO	2º
					AC	DIEGO PEIXOTO MACEDO	3º
ICE	0523ICE01	Química Analítica e Química Geral	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	KARENN SILVEIRA FERNANDES	1º
ICE	0523ICE02	Físico-Química e Química Geral	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	MARCELO DE SOUSA	1º
ICE	0523ICE03	Probabilidade e Estatística	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES	1º
IFCHS	0523IFCHS03	História da América Colonial	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	THIAGO BASTOS DE SOUZA	1º

					AC	ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO	2º
					AC	LUCAS MONTALVÃO RABELO	3º
ICET	0523ICET01	Administração	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	SILVIA BERNARDO DA SILVA	1º
					AC	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	2º
ICET	0523ICET02	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	SHELIDA VASCONCELOS BRAZ	1º
					AC	SIMONE RAMOS DE CASTRO	2º
ICET	0523ICET03	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	STEFANI FERREIRA OLIVEIRA	1º
					AC	ANDERSON RAMOS CARVALHO	2º
ISB	0523ISB02	Química Geral e Orgânica; Produtos Naturais	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	INGRITY SUELEN COSTA SÁ	1º
					AC	WEIDER HENRIQUE PINHEIRO PAZ	2º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609330** e o código CRC **54A0B496**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1400, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004192 01 55 2023 4 00062 066 0019243 56, expedida pelo 7º Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 16 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - D E C L A R A R vago, a partir de **16.07.2023**, o cargo de **Engenheiro- area**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **SERGIO SALEVY GOMES COHEN**, matrícula SIAPE Nº. 1663217, código de vaga 309682, lotado na Coordenação de Energia da Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609556** e o código CRC **918021A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora DANIELLE PEREIRA DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23531.006313/2023-73;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 309899, ocupado por **DANIELLE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1538790, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 21/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609564** e o código CRC **0D14FF50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1402, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **MARCELO GOES DA SILVA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.031816/2023-15, datado de 18/07/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de **01/08/2023**, o servidor **MARCELO GOES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2993839, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 975252, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 21/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1404, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o contido no artigo 53 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 55/GD/2023/ICET/UFAM, datado de 11/07/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028613/2023-33;

R E S O L V E:

Art. 1º – A N U L A R os termos da Portaria nº 1303, DE 10 JULHO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2023 e no DOU de 11/07/2023, Seção 2, Página 33.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609826** e o código CRC **OFF813CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1405, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 55/GD/2023/ICET/UFAM, datado de 11/07/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028613/2023-33;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmica, junto ao ICET/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento para tratamento da própria saúde da titular, a servidora NAYANA CRISTINA GOMES TELES, matrícula SIAPE n.º 1574606, e as férias da substituta legal, a servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1506124, **no período de 04/09/2023 a 16/09/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609836** e o código CRC **171C2BA9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1410, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o período total de afastamento, incluída a prorrogação, não exceda a 04 (quatro) anos consecutivos, conforme Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, item 7.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.018675/2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **RENATO DOS SANTOS REIS**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Enfermagem na Saúde do Adulto, ministrado pela Universidade de São Paulo, no período de **10/05/2023 a 01/12/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610100** e o código CRC **13E094B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1413, DE 21 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032299/2023-93, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). THIAGO MACIEL NETO – FT

Matrícula SIAPE nº 3155853

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA – FT

Matrícula SIAPE nº 4323875

Prof(a). Me(a). MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO – FT

Matrícula SIAPE nº 0268024

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). HELDER CRUZ DA SILVA – FT

Matrícula SIAPE nº 1522490

Prof(a). Me(a). RAFAEL DA SILVA MENDONÇA – FT

Matrícula SIAPE nº 2698820

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610317** e o código CRC **67F5F075**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1414, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.050688/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MÁRCIA REIS PENA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, durante o período **de 24/07/2023 a 24/07/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612531** e o código CRC **213C9DE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1415, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17.07.2023 consoante do Processo n.º 23105.031501/2023-60, da Senhora **MARIA HELENA FERNANDES DAMASCENO**;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 4, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA HELENA FERNANDES DAMASCENO**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 16.07.2023, o senhor **Sérgio Salevy Gomes Cohen**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 16.07.2038** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º - D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.07.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1416, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.031296/2023-32, datado de 14.07.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 309897 **a partir de 01.08.2023.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 883/2023/PROEG/UFAM, datado de 20/07/2023, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.032236/2023-37;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1770092, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Legislação e Normas.

Art. 2º – N O M E A R o servidor **HANNAH MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3304663, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Legislação e Normas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1418, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 18.07.2023 consoante do Processo n.º 23105.032461/2023-73 de **DAVI SALOMÃO FERNANDES COHEN**, representado por sua genitora Maria Helena Fernandes Damasceno,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **DAVI SALOMÃO FERNANDES COHEN** na condição de **filho**, do Ex-servidor falecido em 16.07.2023, o senhor **Sérgio Salevy Gomes Cohen**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 04.05.2042**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.07.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1419, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso III, do artigo 36 da Lei 8.112/1990; o artigo 18 da Lei 8.112/1990; a decisão prolatada nos autos do Processo 1026195-37.2023.4.01.3200; o Parecer de Força Executória nº 00340/2023/EAT NA/EN-EDU/PGF/AGU.

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 23105.032120/2023-06.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a remoção da servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para a Faculdade de Ciências Agrárias- FCA.

Art. 2º - ESTABELECE que a servidora dispõe do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, a fim de que reassuma o efetivo desempenho das atribuições de seu cargo em sua nova unidade de lotação, podendo declinar do prazo aqui indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612882** e o código CRC **75C3227A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019933/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCINE REBELLO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1752793, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) na Faculdade de Artes - FAARTES, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 01 (um) ano, a contar de **01/08/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613007** e o código CRC **59E56133**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421, DE 24 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.024179/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GREICE DE ARAÚJO PINHO**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Mestrado em Saúde Coletiva, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, durante o período **de 24/07/2023 a 24/07/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613188** e o código CRC **4EA91191**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.029940/2023-11, datado de 06/07/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Hildeberto Ferreira Assunção Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **HILDEBERTO FERREIRA ASSUNÇÃO FILHO**, Matrícula SIAPE N.º 1174620 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório área, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 05/02/2022.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748476 a partir de **01/08/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613907** e o código CRC **2C3EE273**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1423, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.028920/2023-14, datado de 29/06/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Sônia Maria Teles Porto,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **SÔNIA MARIA TELES PORTO**, Matrícula SIAPE N.º 0401500, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Coordenação de Gestão de Serviço de Saúde do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida -DSQV/PROGESP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 18.01.2022.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311875 a partir de **01/08/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614278** e o código CRC **306B0914**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 89/2023/ICE/UFAM, datado de 17/07/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental o Resultado da Eleição - ICE, datado de 17/07/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.021264/2023-29;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **VALTEMIR MARTINS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2323994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas — ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA**, matrícula SIAPE n.º 2228436, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas — ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614394** e o código CRC **2B2E67B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 25 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031615/2023-18, protocolado em 18/07/2023, que trata da promoção funcional do servidor JOEL CASTRO DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 18/07/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2695748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2021 a 24/07/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **24/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 25/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614574** e o código CRC **F558674B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.027830/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para realizar Pós-Doutorado no Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, durante o período **de 01/09/2023 a 31/08/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1427, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 59/2023/CTIC/UFAM, datado de 14/07/2023, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031391/2023-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **HEITOR MACIEL ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Projetos e Processos do CTIC/UFAM, **a partir de 01/07/2023**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MARCELO DA COSTA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1965564, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Projetos e Processos do CTIC/UFAM, **a partir de 01/07/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – D I S P E N S A R o servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1586597, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do CTIC/UFAM, **a partir de 01/07/2023**.

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora **KELLEM DOS SANTOS SALES**, matrícula SIAPE n.º 1260844, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do CTIC/UFAM, **a partir de 01/07/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615081** e o código CRC **91B13DA5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.028001/2023-41, datado de 24/06/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Elizabeth Ferreira Cartaxo,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ELIZABETH FERREIRA CARTAXO**, Matrícula SIAPE N.º 2168802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 20/06/2021.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748133 a partir de **01/08/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1429, DE 25 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027275/2023-12, protocolado em 20/06/2023, que trata da progressão funcional da servidora ANDREIA BRASIL SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais /FES/UFAM, em 20/06/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ANDREIA BRASIL SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 7401646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2021 a 23/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1430, DE 25 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023042/2023-41, protocolado em 06/07/2023, que trata da promoção funcional do servidor JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 06/07/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2021 a 21/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/07/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1431, DE 25 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027810/2023-35, protocolado em 13/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora LUCILENE FERREIRA DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 12/07/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **LUCILENE FERREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4208951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/07/2021 a 22/07/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/07/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615118** e o código CRC **8685C283**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1432, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.024921/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MIRNA FEITOZA PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, durante o período **de 21/08/2023 a 21/08/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615124** e o código CRC **92095F9C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433, DE 25 DE JULHO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029761/2023-75, protocolado em 18/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora VERIDIANA VIZONI SCUDELLER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 18/07/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **VERIDIANA VIZONI SCUDELLER**, matrícula SIAPE n.º 1714224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2021 a 24/07/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/07/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615167** e o código CRC **EBOA7B9C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.029825/2023-18, datado de 06.07.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JOÃO RICARDO BESSA FREIRE;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de História do Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais - IFCHS do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311053 **a partir de 01.08.2023.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615232** e o código CRC **5C577E5E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1435, DE 25 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031592/2023-33, protocolado em 19/07/2023, que trata da promoção funcional da servidora CLOTILDE TINÔCO SALES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 19/07/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CLOTILDE TINÔCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2021 a 24/07/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **24/07/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/07/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615327** e o código CRC **795F4E67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1436, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.029791/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, durante o período **de 22/08/2023 a 21/08/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615395** e o código CRC **8D96D66D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1437, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 125/2023/ICSEZ/UFAM e demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.030939/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR nº 289/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para os períodos letivos 2022/1 I) e 2022/2 , a serem realizadas presencialmente, conforme segue:

Onde se lê:

13.	25/08/2023 PARINTINS	16h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. ENADE	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais
-----	-------------------------	-------	---	---

Leia-se:

13.	28/08/2023 PARINTINS	19h00	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. ENADE	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais
-----	-------------------------	-------	---	---

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR nº 289/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615727** e o código CRC **95485854**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1438, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho CGH 1605419 e demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR 1284/2023, datada de 06 de julho de 2023, que designou membros da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, conforme segue:

Onde se lê:

“Representante Discente /Ciências Econômicas”

Leia-se:

“TAE Matrícula SIAPE nº 1770092”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR 1284/2023, datada de 06 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615921** e o código CRC **0629EB28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1439, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência contida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar o Sistema de Transparência Ativa - STA da UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, grupo de trabalho com a finalidade de revisar e atualizar o Sistema de Transparência Ativa - STA da UFAM:

Presidente

MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES - ProPlan

Membros

HEBE RIBEIRO DO CARMO - CG

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA - CTIC

Assessores

CARLOS MOISÉS MEDEIROS - Ouvidoria Geral da UFAM

DINORVAN FANHAIMPORK - AUDIN

Art. 2º - O grupo de trabalho por este instituído pautará suas ações com suporte no Manual do STA da CGU.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616157** e o código CRC **4E399694**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1440, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.031833/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **KARLA DE ARAÚJO LIRA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Mestrado em Administração, na Must University, Flórida/EUA, durante o período **de 09/07/2023 a 31/06/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1441, DE 26 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032565/2023-88, protocolado em 24/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas/FAO/UFAM, em 24/07/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1455927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2021 a 29/06/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/07/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617479** e o código CRC **B69F9ED2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1442, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.032544/2023-62, datado de 21.07.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora EMÍLIA CARDOSO SANTANA;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **EMÍLIA CARDOSO SANTANA**, matrícula SIAPE N.º 0401273, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de **07.10.2023**.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, ao bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311721 a partir de **01.08.2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617496** e o código CRC **29C0AA49**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1443, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.030767/2023-95, datado de 20.07.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, matrícula SIAPE 0400848, ocupante do cargo de Professor Titular, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes - FAARTES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC 47/2005 cc Art 3º da EC 103/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311390 a partir de **01.08.2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617515** e o código CRC **AE6A5AFD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/07/2023, consoante o Processo n.º 23105.031147/2023-73 de 13/07/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1090740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617530** e o código CRC **D0971612**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 012, de 09/05/2023, publicado no D.O.U. em 09/05/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.027022/2023-49);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.026845/2023-57);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.027572/2023-68);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.025192/2023-99);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF (23105.026445/2023-41);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.025238/2023-70);

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 012, de 09/05/2023, publicado no D.O.U. em 09/05/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Elétrica	Assistente A, Nível 1	AC	MICHEL WANDERSON DE SOUZA CAMPOS	1º
FT	Arquitetura e urbanismo	Assistente A, Nível 1	AC	CALINA RAMOS DE BRITO SOUTO	1º
				LUANA CASTRO DA SILVA	2º
FT	Engenharia Civil / Infraestrutura	Auxiliar, Nível 1	AC	CARLOS EDUARDO MOREIRA UMBUZEIRO	1º
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1	AC	RENAN COELHO REDIG	1º
				RIGLEY JORGE NERI CORREA JUNIOR	2º
				DANIELA DA SILVA LOPES	3º
FEFF	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Estágio Supervisionado	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	SIDNEY SOUZA RODRIGUES	1º
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ROBERTOM GUEDES DO AMARAL	1º
				RIGLEY JORGE NERI CORREA JUNIOR	2º
				WALDECY BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	3º
				DANIELA DA SILVA LOPES	4º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617537** e o código CRC **4644659C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 71/2023/DE - ICE/UFAM, datado de 21/07/2023, do Departamento de Estatística – DE - ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.032560/2023-55;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2573101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 19/07/2023, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617545** e o código CRC **0F0CB75C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1447, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2023/ISB/UFAM, datado de 13/07/2023, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031116/2023-12;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VAZ**, matrícula SIAPE n.º 3295452, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG-01, da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **a partir de 26/06/2023**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **SANDRO PALMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1114815, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **a partir de 26/06/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1569201, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **a partir de 26/06/2023, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 4º – D I S P E N S A R o servidor **SANDRO PALMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1114815, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **a partir de 26/06/2023**.

Art. 5º – D E S I G N A R o servidor **JEFFERSON DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2092232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-

01, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 26/06/2023, convalidando-se os atos praticados na função

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617550** e o código CRC **EF3D8F6C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/2023/PROGESP/UFAM, datado de 21/07/2023, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.032695/2023-11;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **TIAGO MUNHOZ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 3304108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/08/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617561** e o código CRC **571C4CF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 67/2023/IFCHS/UFAM, datado de 12/07/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, A Portaria n.º 1389 que autoriza o afastamento, da servidor a Jesuete Pachêco Brandão, para realizar Pós-Doutorado, datada de 21/07/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.030514/2023-11;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **JESUÉTE PACHECO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 3300822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Geografia – IFCHS/UFAM, **a partir de 10/07/2023**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2074499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Geografia – IFCHS/UFAM, **a partir de 10/07/2023, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º – D I S P E N S A R o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2074499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Subchefe** do Departamento de Geografia – IFCHS/UFAM, **a partir de 10/07/2023.**

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **JOÃO CANDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1571675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Geografia – IFCHS/UFAM, a partir de **10/07/2023**, **convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617566** e o código CRC **7B65B275**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 18.07.2023 consoante do Processo n.º 23105.032465/2023-51 de **ÁGATA FERNANDES COHEN**, representado por sua genitora Maria Helena Fernandes Damasceno,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **ÁGATA FERNANDES COHEN** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 16.07.2023, o senhor **Sérgio Salevy Gomes Cohen**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 05.04.2044**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.07.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1451, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 486/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030354/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**, para mandato de **05/07/2023 a 04/07/2025**, conforme OFÍCIO Nº 486/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

TIAGO DA SILVA JACAÚNA

Membros:

FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI

MARILINA C OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 05/07/2023**.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618642** e o código CRC **83C5C903**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1452, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1028/2023, de 26/05/2023, publicada no DOU de 29/05/2023, conforme os respectivos motivos:

I - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JANAINA COSTA TAVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126
BRUNO SILVA JOSEPH	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	MANAUS	309932

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 1028/2023, de 26/05/2023, publicada no DOU de 29/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1453, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCOS WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	967765

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JANE ANNE NUNES LIRA	MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL	MANAUS	309932

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 004/2022, para

provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA	MANAUS	903855

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618879** e o código CRC **DA5A68B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 467/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030515/2023-66,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGECO**, para mandato de **10/07/2023 a 09/07/2025**, conforme OFÍCIO Nº 467/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

ANDREIA BRASIL SANTOS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA

Membros:

FREDERICK FAGUNDES ALVES

ROSANA ZAU MAFRA

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 10/07/2023**.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619913** e o código CRC **E9968EAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1455, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.027785/2023-90, datado de 22/06/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **DANIEL LUNGAREZE**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **DANIEL LUNGAREZE**, Matrícula SIAPE N.º n.º 0400592, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20, § 2º, inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311147 a partir de **01/08/2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1456, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria do Ministério da Educação Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e demais instruções do Processo nº 23105.030914/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 1269/2023, datada de 4 de julho de 2023 e publicada no **Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2023**, que concedeu ao(à) servidor(a) **CARLOS OTÁVIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Coordenação de Transportes do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus - CT/UFAM, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 06 (seis) meses, a contar de **01/10/2022**.

Onde se lê:

“...a contar de 01/10/2022...”

Leia-se corretamente:

“ ... a contar de **01/01/2023**...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620140** e o código CRC **AF652FF9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 38/2023/FACED/UFAM, datado de 30/06/2023, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a Decisão do Conselho Departamental - FACED, datado de 18/17/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.029065/2023-69;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Matutino - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Matutino - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620167** e o código CRC **8F1AD816**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1458, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 67/2023/FLET/UFAM, datado de 18/07/2023, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, a Decisão Ad Referendum - FLET, datado de 18/07/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.031963/2023-87;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 6401161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23), junto à Faculdade de Letras, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 2898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23), junto à Faculdade de Letras, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620180** e o código CRC **4BF45750**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1459, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração de possíveis irregularidades administrativas na execução do Projeto Básico de obra do Hospital Universitário Getúlio Vargas,

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042430/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade possível falha no Projeto Básico de obra no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV originando prejuízo ao erário, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1169/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620188** e o código CRC **3EBBB3B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1460, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 25/07/2023 sob o n.º de Processo 23105.033131/2023-03;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora LORENA DE PAULA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1297570, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 21/07/2023 do título de **DOUTORA** em Ciências - área: Engenharia de Sistemas Agrícolas pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOUTORA à servidora acima referenciada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **25/07/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620197** e o código CRC **C80BE096**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1461, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031892/2023-12, protocolado em 25/07/2023, que trata da progressão funcional da servidora ARIANE BATISTA MAQUINE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 25/07/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ARIANE BATISTA MAQUINE**, matrícula SIAPE n.º 1218789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2021 a 01/03/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2023**, data de Aprovação dos **RITs 2021/1, 2021/2, 2022/1 e 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620208** e o código CRC **424D1F75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.028399/2023-15, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1462/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Tecnologia – FT

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). **DANILO DE SANTANA CHUI** – Presidente – (Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia da Ufam)

Prof(a). Dr(a). **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO** – Membro – (Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia da Ufam)

Prof(a). Dr(a). **WAGNER QUEIROZ SILVA** – Membro – (Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). **ARLINDO PIRES LOPES** – Primeiro(a) Suplente – (Universidade do Estado do Amazonas - UEA)

Prof(a). Dr(a). **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR** – Segundo(a) Suplente – UFAM (Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia da Ufam)

Prof(a). Dr(a). **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** – Terceiro(a) Suplente – (Instituto de Computação da Ufam)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620463** e o código CRC **8E9D9DA1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 069 CLLLJ- FLET/2023/CLLLJ/UFAM, datado de 06/07/2023, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Língua e Literatura Japonesa – CLLLJ-FLET/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET, datado de 29/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.024562/2023-71;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **CRISTINA RO SOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2023.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA**, matrícula SIAPE n.º 3150781, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2023.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620871** e o código CRC **59C3E299**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 21/2023/FD/UFAM e demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.031180/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR nº 289/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para os períodos letivos 2022/1 I) e 2022/2, a serem realizadas presencialmente, conforme segue:

Onde se lê:

226.	04/10/2023	19h00	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)
------	------------	-------	----------------------------	---

Leia-se:

226.	17/08/2023	19h00	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)
------	------------	-------	----------------------------	---

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR nº 289/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620945** e o código CRC **621C5C8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049597/2022-31, que versa sobre a remoção do servidor **Bruno Trece**,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E M O V E R de ofício, no interesse da Administração, o servidor **BRUNO TRECE**, ocupante do cargo de Arquivista, de sua lotação na Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA para o Museu Amazônico – MA, **a contar de contar de 1º de agosto de 2023.**

Art. 2º. Fica estabelecido, de acordo com o Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que efetivada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621257** e o código CRC **F237F904**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 52/2023/IEAA/UFAM, datado de 26 de julho de 2023, protocolizado sob o nº SEI 23105.032691/2023-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR DALTON DIAS DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1229342, Carteira de Habilitação nº 05454936431 Categoria B, lotado no IEAA/Humaitá, a conduzir veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. ADVERTIR que o(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/07/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468, DE 28 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei 4.320/64, Decreto 9373/2018, Decreto 9739/2019, Decreto 9764/2019, Decreto 10340/2020 dentre outras legislações cabíveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/1988 minimização de custos do uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão.

CONSIDERANDO a Portaria 232/2020 do Ministério da Economia que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) - o âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federais.

CONSIDERANDO que SIADS constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E T E R M I N A R que todo o processo de solicitação de bens de consumo e permanentes, bem como o recebimento de doações seja realizado por meio do Sistema SIADS.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos no âmbito da Universidade Federal do Amazonas passem a ser realizados por meio do sistema SIADS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622658** e o código CRC **28FDF051**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469, DE 28 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei 4.320/64, Decreto 9373/2018, Decreto 9739/2019, Decreto 9764/2019, Decreto 10340/2020 dentre outras legislações cabíveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/1988 e a Portaria 232/2020 do Ministério da Economia,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de TODA MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS E ITENS DE ALMOXARIFADO para o sistema SIADS, pertencentes à Universidade Federal do Amazonas, incluindo todos os Campi, contendo todas as unidades acadêmicas, administrativas e suplementares, conforme normas vigentes.

Presidente: Angela Neves Bulbol de Lima

Pró Reitora de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas

COMISSÃO GERAL MIGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

Manaus Sede

Stanley Soares de Souza (Diretor DEMAT)

Edilane Baima Alvarenga (Diretora do DEFIN)

Paulo Gilberto de Lavor Barreto (Coordenador do Patrimônio/DEMAT)

Paulo Roberto de Melo Carneiro (Coordenador do Almoxarifado/DEMAT)

Ricardo Peres Dantas (Coordenador de Contabilidade/DEFIN)

Cláudio Cesar dos Santos Duarte (Patrimônio/DEMAT)

Ismar de Souza Sahdo (Patrimônio/DEMAT)

Amarildo Araújo da Mata (Patrimônio/DEMAT)

Martin Paulus de Melo Souza (Compras/DEMAT)

Jorge Edivan da Silva Dias (Almoxarifado/DEMAT)

Silvio Jean Barbosa da Silva (Compras/DEMAT)

Comissão Local de Migração de Patrimônio/Almoxarifado - Itacoatiara (ICET)

Maria Eliane Barbosa Lacerda, Siape: 2753661

Darley Batista Paes, Siape: 3313529

Comissão Local de Migração de Patrimônio/Almoxarifado - Humaitá (IEAA)

José Adailton Pinto de Souza, Siape 1551194

Murilo Alves Oliveira, Siape 3305067

Comissão Local de Migração de Patrimônio/Almoxarifado Benjamin Constant (INC)

Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Siape 1752274

Francisca Pinto da Silva - Siape 1662273

Comissão Local de Migração de Patrimônio/Almoxarifado ISB (Coari)

Jefferson Dantas dos Santos, Siape: 2092232

Maurilho de Lima Gonçalves, Siape: 3028886

Comissão Local de Migração de Patrimônio/Almoxarifado ICSEZ (Parintins)

Glauciara Azevedo da Silva, Siape 2065886

Suzane Moreira Lopes, Siape 1568811

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622719** e o código CRC **9D048135**.
